



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 36/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

**DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESTUDANTES APTOS À RENOVAÇÃO DE
AUXÍLIO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL EM 2024**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* São Borja, nomeado(a) pela Portaria nº 326, de 18/02/2021, DOU de 19/02/2021, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **relação de estudantes contemplados com auxílios da assistência estudantil em 2022 e 2023 que estão aptos à renovação em 2024.**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Os auxílios financeiros da Assistência Estudantil, previstos no Regulamento de Concessão de Auxílios do IFFar, visam contribuir para a permanência e êxito dos estudantes regularmente matriculados no IFFar que vivenciam situação de vulnerabilidade social.

1.2. A renovação dos auxílios é realizada semestralmente para os cursos subsequentes e de graduação, e anualmente para os cursos integrados, estando atrelada à disponibilidade orçamentária de cada *campus*.

1.3. Contemplará somente os estudantes com matrícula ativa no IFFar, e que cumprem com os demais requisitos para continuidade do recebimento do benefício, estabelecidos nas normativas da Assistência Estudantil.

1.4. Durante o período de vigência do benefício, é dever do estudante procurar a Coordenação de Assistência Estudantil-CAE de seu *campus* para informar qualquer alteração na situação socioeconômica e na sua vida que tenha relação direta com a utilização do benefício para o qual foi selecionado.

1.5. A qualquer tempo, poderão ser realizadas, pelo assistente social, entrevistas, visitas domiciliares, solicitação de documentação complementar, cabendo a este profissional utilizar os instrumentos que considerar mais adequados para o acompanhamento do estudante beneficiado.

1.6. O estudante que se opuser à reavaliação solicitada pelo Serviço Social terá o auxílio financeiro suspenso.

1.7. A omissão ou a falta de veracidade nas informações prestadas pelo estudante acarretará o cancelamento do auxílio, independente da época em que forem constatadas, além do ressarcimento à União do valor recebido indevidamente.

1.8. O estudante deve estar ciente de que é crime a omissão ou fornecimento de informações falsas, conforme estabelecido no art. 299, do Código Penal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

Brasileiro, Lei nº 2.848/1940, e que poderá responder às sanções legais nos órgãos de justiça competentes.

1.9. A manutenção da concessão dos auxílios está atrelada à disponibilidade orçamentária destinada para este fim.

2. ESTUDANTES APTOS À RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA
Referentes aos Editais nº 38 e nº 184 de 2022; e Edital nº 37 de 2023.

ADRIADINE TRINDADE DE LIMA DA SILVA
ALEX DIAS CARDOSO
ALEXIO HENRIQUE DA SILVA POERSCHKE
ANGELO ROCHA DO NASCIMENTO
ASHLEI LORRAINI CORRÊA VILLELA
BERNARDO MOTTA DE ABREU
CARLOS EDUARDO AJALA
DANIEL DA VEIGA DOS SANTOS
DAVID DA COSTA ESCOBAR
ERIC HIRT DOBLER
ÉRIKA DOS SANTOS OLIVEIRA
ERIKA PEREIRA MACHADO
ERIKA DOS SANTOS DORNELLES
GABRIELE CASTRO FONTELLA
GABRIELLI ARANDA FERREIRA
GABRIEL MACHADO PINHEIRO
GEDIEL SILVA DORNELLES
GLAUCIA MICHELE ESCOBAR DO NASCIMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

GUILHERME RODRIGUES DO CARMO
HENRIQUE ALMEIDA BRUM DA SILVA
HERMOGENES DE SOUSA CERQUEIRA FILHO
IRIANE AMARAL VICENTI
ISABELLE DA ROSA PAULA
JENIFER STEINHORST PIRES
JOÃO VITOR REIS RIBEIRO
JOSUÉ DOUGLAS CHUQUEL DA SILVA
KAMILY GABRIELLE QUEVEDO SILVEIRA
KAUANNY DE OLIVEIRA CORTES
LARYSSA CAVALHEIRO DA SILVA
LARISSA HOPPE DE JESUS
LAVINYA LIMA DA SILVEIRA
LEONARDO ESCOBAR CARDOSO
LETICIA PIRES CORREA
LOUISY MARIA ANDRADE SOUZA
LUCAS SOUZA DA SILVA
LUCIANO MELLO PIRES
LUISA IRENE MACHADO PINHEIRO
LUISA RODRIGUES LOBATO
MAIARA ESCOBAR DO NASCIMENTO
MARIA EDUARDA ALMEIDA DA SILVEIRA
MARIA EDUARDA CORREA NUNES
MARIA EDUARDA LOUREIRO DA ROSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

MARIA EDUARDA VELMUD DA COSTA
MARIA LUANA CHAGAS LIBEIRO MACHADO
MATHEUS DA ROSA SOUZA
MONIQUE BENEVENUTE KIRINUS
NEUZA TEREZINHA CORVALAM DE PAULA
NICOLE PAIM PRESTES
NINA VITÓRIA DA LUZ MOREIRA
OLGA MARIA DORNELLES ALVES
PAULO CEZAR DA SILVA MARTINS JUNIOR
PEDRO HENRIQUE ROMERO GONÇALVES
POLIANA ROOS DE MORAES
RAFAEL ANTONIO OLIVEIRA RABUSKE
RAFAELLY DE PAULA
SAMUEL MIRANDA SIQUEIRA
SHELEY KRAUSE DE QUEVEDO
VERÔNICA DE SOUZA
VERÔNICA ORTIZ CHUQUEL
VITÓRIA COLPO PINHEIRO

3. ESTUDANTES APTOS À RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL

Referentes aos Editais nº 147 de 2022 e nº 159 de 2023

ALEX DIAS CARDOSO
BERNARDO MOTTA DE ABREU



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

BRUNA FERNANDES LEIVAS
ERIKA PEREIRA MACHADO
GABRIELLI ARANDA FERREIRA
GLAUCIA MICHELE ESCOBAR DO NASCIMENTO
JENIFER STEINHORST PIRES
JÉSSICA CARVALHO
JOÃO OTÁVIO DAL OSTO MARTINS
JOSUÉ DOUGLAS CHUQUEL DA SILVA
JÚLIA FIGUEIRA ALORRALDE
LAVINYA LIMA DA SILVEIRA
LOUISY MARIA ANDRADE SOUZA
LUCIANO MELLO PIRES
LUIS FELIPE VIDA DOS SANTOS
MAIARA ESCOBAR DO NASCIMENTO
MARIA EDUARDA CORREA NUNES
NEUZA TEREZINHA CORVALAM DE PAULA
POLIANA ROOS DE MORAES
RAFAEL HENRIQUE BISPO DOS SANTOS

4. ESTUDANTES APTOS À RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO ATLETA

Referentes ao Edital nº 114 de 2023

BERNARDO MOTTA DE ABREU
GABRIEL MACHADO PINHEIRO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

JOÃO OTÁVIO DAL OSTO MARTINS

LUIS FELIPE VIDA DOS SANTOS

SÃO BORJA, 28 de FEVEREIRO de 2024.

ARTÊNIO BERNARDO RABUSKE
DIRETOR GERAL